



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6409 - Terça-feira, 22 de dezembro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho referente ao Contrato de Financiamento nº 40/00025-7 - Revitalização de Infraestrutura Viária - Fonte Banco do Brasil, no período de 04/12/2020 até 04/12/2022, através da Portaria 364, de 21/12/2020. (Processo 20.0.000102443-5)

Nome	Matrícula	Órgão
DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA	1155474	SMPG
MAGNON DONIN	1523953	SMPG
CARMEN TODESCHINI	1531956	SMPG
NILTON JOSE SICA MAGALHAES	1474626	SMIM
ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	450197	SMIM
MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	SMIM
ANA ZART BONILHA	1085590	SMIM

PRORROGA até 01/05/2020 o exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), designados para o biênio 2018/2020, pela Portaria nº 213, de 15/06/2018 e alterações posteriores pela Portaria nº 289, de 09/07/2019, e 464, de 11/10/2019 e retificada pela Portaria nº 466, de 11/10/2019, e 077, de 17/02/2020 e 215, de 03/07/2020 em razão da impossibilidade de realização de pleito eleitoral decorrente da calamidade pública do novo Coronavírus (COVID19) no Município de Porto Alegre, através da Portaria 365, de 21/12/2020. (Processo 18.0.000048083-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/01/2021 a 15/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000115732-0).

DESIGNA ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, 301192/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI, 415288/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 02/01/2021 a 16/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 92 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000115729-0).

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000116811-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/11/2020, em relação a NATALIA TAINA SCHEIDT, 1081071/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1209 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 12322615 de 26/11/2020 (Processo 20.0.000099044-3).

CESSA, a contar de 04/11/2020, em relação a DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11599090 de 22/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 12607622 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000086380-8).

CESSA, a contar de 01/12/2020, em relação a INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 9491359 de 04/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 12595075 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000113556-3).

CONCEDE, a GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 281235/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 08/11/2017 a 31/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12340135 de 27/11/2020 (Processo 18.13.000000077-5).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 12551600, de 15/12/2020 (Processo 20.0.000113514-8).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 12551703, de 15/12/2020 (Processo 20.0.000113514-8).

CONCEDE, Licença para Acompanhar Cônjuge, a contar de 19/03/2021 a FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/2, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal da Saúde, com base nos artigos 142, 163 e parágrafo único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12566086 de 16/12/2020 (Processo 20.0.000024053-3).

CONCEDE, a servidora RAFAELA BEATRIZ RITTER, 1498436/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/12/2020, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 12614537, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000116283-8).

CONVOCA NATALIA TAINA SCHEIDT, 1081071/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12322652 de 26/11/2020 (Processo 20.0.000099044-3).

CONVOCA SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12587285 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000108075-0).

CONVOCA SANDRA BEHAR KACMAN, 482356/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12540758 de 14/12/2020 (Processo 20.13.000004312-2).

CONVOCA DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/11/2020 a 15/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12607637 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000086380-8).

CONVOCA DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12607655 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000086380-8).

CONVOCA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/12/2020 a 19/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12595077 de 17/12/2020 (Processo

20.0.000113556-3).

CONVOCA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12595078 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000113556-3).

CONVOCA MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT, 547636/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12614182 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000042329-8).

CONVOCA CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12615527 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000026119-0).

CONVOCA ALEXANDRA DE CAMPOS RECK, 1057880/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12615487 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000000336-1).

CONVOCA DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 1264869/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12613310 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000038222-2).

CONVOCA ALIENE PINTO DA ROSA, 1286889/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12613355 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000042334-4).

CONVOCA LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12611677 de 19/12/2020 (Processo 20.0.000033032-0).

CONVOCA JONE IICHI LIU, 1513761/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36,

I, 37 e 43, I, através da Portaria 12617061 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000025986-2).

CONVOCA GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12623657 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000042546-0).

CONVOCA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12611757 de 19/12/2020 (Processo 20.0.000113389-7).

CONVOCA CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12610470 de 18/12/2020 (Processo 19.0.000139402-1).

CONVOCA KAREN ARAUJO DOS SANTOS WILLRICH, 1061380/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12611737 de 19/12/2020 (Processo 20.0.000101920-2).

CONVOCA HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE, 1297830/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12622999 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000036082-2).

CONVOCA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assessor VI, 21260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12611757 de 19/12/2020 (Processo 20.0.000113389-7).

CONVOCA MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES, 1236121/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12623891 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000000745-6).

CONVOCA PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE, 323072/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/12/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12623240 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000104227-1).

CONVOCA PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI, 1146815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/05/2020 a 17/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12622850 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000045684-6).

CONVOCA MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA, 236345/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12618989 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000106880-7).

CONVOCA PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI, 1146815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12622855 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000045684-6).

CONVOCA STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA, 1526987/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12616081 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000115888-1).

CONVOCA SILVIA PAULI, 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12620133 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000105190-4).

DESIGNA DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, 926337/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Panorama/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603033, vaga 1001457, a contar de 01/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12583379 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000108294-0).

DESIGNA NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, vaga 1001305, de 08/06/2020 a 06/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12581886 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000110695-4).

DESIGNA NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, vaga 1001305, a contar de 07/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12585401 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000110695-4).

DESIGNA DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, vaga 1000957, de 04/11/2020 a 15/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12608312 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000086380-8).

DESIGNA ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, 1523546/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000758, a contar de 28/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12618561 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000072166-3).

DESIGNA MICHELE GARZIERA, 1523660/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000862, a contar de 20/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12616087 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000110642-3).

DISPENSA DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, 926337/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde São José/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603035, vaga 1001462, a contar de 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12583356 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000108294-0).

DISPENSA KAREN WAGNER CORREA, 1025007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Unidade de Ensino Fundamental/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15603010, vaga 1002184, a contar de 30/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12611702 de 19/12/2020 (Processo 20.0.000115909-8).

DISPENSA DANIELA DE BONA, 435214/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000862, a contar de 20/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12616076 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000110642-3).

EXCLUI JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, código AC10902, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 08/12/2020, através da Portaria 12592814, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000115691-9).

EXONERA, a pedido, ROBERTA AMARAL BERTAO, 1497324/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/12/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12572335, de 16/12/2020 (Processo 20.0.000114512-7).

EXONERA, a pedido, JESSICA RODRIGUES DE ARAUJO, 1348795/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/12/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12596257, de 18/12/2020 (Processo 20.0.000114844-4).

FAZ CESSAR, a contar de 11/12/2020, em relação a MARTA POKORSKI SIERADZKI, matrícula 279897/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9543818, de 10/02/2020, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2020 a 31/12/2020, face o retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12541751, de 15/12/2020 (Processo 18.0.000072694-6).

FAZ CESSAR, no período de 01/12/2020 a 19/12/2020, em relação a INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 291, de 11/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 12595018, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000113556-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2020, em relação a RAFAELA BEATRIZ RITTER, 1498436/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 2 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 12614471, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000116283-8).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho URH-HMIPV 12590057, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 247 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 12599374, de 18/12/2020 (Processo 20.0.000114087-7).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho ERH-HPS 12460988, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 247 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 12519495, de 18/12/2020 (Processo 20.0.000111930-4).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho NRH-SAMU 12230596, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 247 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 12585747, de 18/12/2020 (Processo 20.0.000103786-3).

MODIFICA, em relação a NOCILMAR VIDAL SANTOS, 808870/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 11523311, de 16/09/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000773, quanto a data final da designação que passa a ser 14/09/2020 e não como constou, através da Portaria 12462694 de 11/12/2020 (Processo 20.0.000022115-6).

MODIFICA, em relação a DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 11794805, de 09/10/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, vaga 1000957, quanto à data fim que passa a ser 13/10/2020 e não como constou, através da Portaria 12607118 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000086380-8).

MODIFICA, em relação a ANA PAULA BAIROS MAYER, 155941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11705471 de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2020, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto data fim que passa a ser a contar de 07/10/2020 e não como constou, através da Portaria 12623286 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000110905-8).

NOMEIA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal Cultura, vaga 1001053, durante o impedimento do titular, MICHELE BARCELOS TEIXEIRA, 1417223/1 por motivo de férias, no período de 01/12/2020 a 19/12/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12568959, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000113556-3).

NOMEIA MAIRA SIQUEIRA FARIAS, 1266543/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1001479, a contar de 09/12/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12589028, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000112506-1).

RELOTA MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1095838/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 26/11/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12553475, de 15/12/2020 (Processo 19.0.000150575-3).

RELOTA ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN, matrícula 983837/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23/07/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12556160, de 08/10/2020 (Processo 19.0.000150916-3).

RELOTA ICARO LEONARDO AQUINO, matrícula 965756/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 23/07/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12557276, de 08/10/2020 (Processo 20.0.000005378-4).

RELOTA DAGOBERTO FRAGA MACHADO, matrícula 1052063/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 22/04/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12579827, de 17/12/2020 (Processo 19.0.000090785-8).

RELOTA REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA, matrícula 1032577/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19/05/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12580236, de 17/12/2020 (Processo 19.0.000090785-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 12425711 de 04/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2020, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, por motivo de solicitação da Procuradoria, através da Portaria 12587214 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000108075-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9775255 de 06/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 12615504 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000026119-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9988346 de 31/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da Secretaria, através da Portaria 12611671 de 19/12/2020 (Processo 20.0.000033032-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES, 1236121/1, Professor M5,

ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6929923, de 10/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2019, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2020, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 12617158 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000000745-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JANDER LUIZ RAMA, 1229303/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8338925 de 03/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do RH da secretaria, através da Portaria 12626505 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000008533-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Avaliações de Imóveis/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501065, substituindo ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 08/12/2020 a 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12624200 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000105081-9).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 07/12/2020 a 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12624362 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000103261-6).

DESIGNA FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 01/12/2020 a 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12614604 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000107585-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidor RONEI ZORTEA GOMES, matrícula 560940, cargo assistente administrativo; servidor ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, matrícula 100642, cargo operário, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 17/12/2020 a 10/01/2020, realizarem exclusivamente o Inventário de almoxarifado, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito ao almoxarifado, objetivando o completo levantamento dos bens existentes. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências junto ao GMAT, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário através da Portaria 70, de 21/12/2020

(Processo 20.0.000116048-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos da Decisão nº 208/2020, e conclui a sindicância instaurada através da Portaria 145, de 27/12/2019; por meio da Portaria 251 de 21/12/2020 (Processo 19.0.000146122-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA, 1509683/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700021, substituindo ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 07/12/2020 a 24/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 27/11/2020 (Processo 20.0.000088944-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1271, publicada em 14 de novembro de 2019, em que DESIGNA, os servidores para COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, quanto aos participantes que passam a ser os abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, no período do biênio 01/11/2019 a 31/10/2021, através da Portaria 12386021 de 02/12/2020 (Processo 19.0.000133661-7).

Nome	Matrícula	Cargo
GERSON MARTINS PEREIRA	33809901	MÉDICO ESPECIALISTA
JUSIANE COLVARA SOARES	104898801	ENFERMEIRO
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	104742601	ENFERMEIRO
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	22627301	ASSITENTE ADMINISTRATIVO
GLADIS JUNG	53661401	ENFERMEIRO
CARLOS ALBERTO DA SILVA LUZ	29872702	ASSITENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR	22368503	MÉDICO ESPECIALISTA

CONSTITUI a Comissão das Residências Próprias da SMS, como instância vinculada à Comissão Permanente de Ensino e Serviço da Secretaria Municipal da Saúde - CPES, com as finalidades de elaboração e articulação da Política para fomento aos Programas de Residência no Município, de estímulo à pesquisa em saúde, de auxílio na gestão e de coordenação de iniciativas entre os Programas de Residência próprios da SMS, de acordo com as legislações que regem os programas de residência e com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e em conformidade com o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, designando os seguintes membros, sob a coordenação da ED-CGP através da Portaria 12554082 de 15/12/2020. (Processo 20.0.000114606-9):

ED-CGP – Titular: LUCIANA MOURA DE AVILA, 550635/01, Professora

ED-CGP – Titular: JOSE MÁRIO D'AVILA NEVES, 229870/02, Psicólogo

COREME-HMIPV – Titular: ANDREA PEREIRA REGNER, 356089/04, Médica Especialista

PRIMSC-HMIPV – Titular: MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI, 536298/01, Enfermeira

COREME-HPS -Titular: ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/02, Médica Especialista
 COREME-HPS - Suplente: JOSÉ GUSTAVO OLIVA GRESELE, 592721/03, Médico Especialista
 PRIMURGE-HPS - Titular: ÉDER KRÖEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta
 PRMMFC – Titular: KONRAD GUTTERRES SOARES, 1170791/02, Médico Especialista
 COREMU-SMS - Titular: CAROLINE KONZGEN BARWALDT, 1266705/01, Cirurgiã-Dentista
 REMAPS - REMAPS - Titular: LEILA COFFY, 1005855/01, Enfermeira
 ASSEP-DGVS - Titular: MARIA ANGELICA WEBER, 292129/01 , Bióloga
 ASSEP-DGVS - Suplente: TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/01, Enfermeira

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 73262, celebrado entre o Município de Porto Alegre e SAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 17.814.488/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO, através da Portaria 12617665, de 30/09/2020 (Processos 20.0.00008839-1/20.0.000083592-8).

Atribuição	Servidor	Matrícula
Fiscal de Contrato	DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513
Fiscal de Contrato Suplente	ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860
Fiscal de Serviço CMU	JANICE MARTINS	324805
Fiscal de Serviço Suplente CMU	MARCELA BOTTA	887587
Fiscal de Serviço DGAPS	ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339
Fiscal de Serviço Suplente DGAPS	ROSANA MEYER NEIBERT	293936

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71755, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 01.278.154/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição às Portarias 312, de 18/05/2020 e 11100454, de 04/08/2020, 11192837, de 13/08/2020, 11475202, de 10/09/2020, 11910790, de 21/10/2020, através da Portaria 12620995, de 21/12/2020. (Processo 19.0.000023479-9 e 20.0.000037181-6).

Local	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente	Matrícula
AESMA GD PLP	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	1120662	IAREMA JENISCH MENDONCA	762481
C.S Bom Jesus	ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI	1313126		
C.S. Modelo	MARA LENISE SILVA DUARTE	260189	ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES	608832
CS Murialdo	LUCIANA ROSA PORTO	963346	MARILLIA CORREA SANTANA	479345
C.S. Navegantes	TATIANE ACOSTA PATZER	1070096	SORAYA ISMAIL	612963
C.S. Santa Marta	DÉCIO DELLA GIUSTINA	1008714	ALINE GERLACH	1004875
C.S. Vila Comercíários	CELITA ROSA BONATTO	1008935	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	373051
C.S. Vila IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	617791		
CAPS AD GD GCC - Glória / Cruzeiro / Cristal	MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO	280425	DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500
CAPS II - Centro	PAULA HERYNKOPF SUKOP	450562	SIRLENE MARIA GONÇALVES	255662
CAPS II Casa Harmonia	ANDREA CAMPOS PADILHA	291083	FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI	110766
CAPS II GD GCC - Glória / Cruzeiro / Cristal	FERNANDA MEICHTRY FARINA	833840	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	729398
Casa de Apoio Viva Maria	SAIONARA SANTOS ROCHA	289271	BERNADETE HANSEN	506063
	SANDRO JOSÉ LOPES			

DGVS	GUEDES	1239031		
EESCA - GD LENO	SAMANTHA FROTA LUCONI	994495	GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO	728291
EMAT/CGATA	VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1057987	ADÉLIO DA SILVA CUNHA	1033921
EMP/CGATA - Equipe de Manutenção Predial	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024	RIAN CARLOS BAVARESCO	1050648
Equipe de Patrimônio – DGA	CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	1146670	SÔNIA BARRETO SOUZA	1073303
ESMA – GD NEB	ANDRESSA ZANIN	1172549		
ESMM - GD GCC	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	349190	ANAURA BALDO MARQUES	307194
Farmácia Distrital Restinga	TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	1496670		
Farmácia Distrital Sarandi	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	317291
GD Norte/Eixo Baltazar	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
GD Restinga / Extremo Sul	LÚCIA ENGRACIO	610954		
GD Sul/Centro Sul	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
HPS - Hospital Pronto Socorro - Setor Nutrição	SIMONE VIEIRA GARCIA	295362	IVETE SUELI NEUSCHARANK	529658
Oficina Geração de Renda	KATIA SALETE BARFKNECHT	352916	ADRIANE DA SILVA	539639
PA Cruzeiro do Sul	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	257488	FLÁVIO CARVALHO MACHADO	659750
Prédio Sede	CAROLINA OCHOA	728886	JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA	1349589
SAMU	ROBERTO CARUSO	1111000	SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR	304375
SRTNV	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463
US 1.º de Maio	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	348160
US Assis Brasil	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US Bananeiras	LUIZ FERNANDO DE MATTOS	966165		
US Beco do Adelar	EDUARDO MORAES PINTO	1109120	KAREN CRISTINA DANIEL	968861
US Belém Novo	GUILHERME DORNELLES	610656	CLÁUDIA FRANCESCHINI	121566
US Calábria	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Camaquã	MARIDITE DA R. FRANCO	459061	PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA	1169670
US Campo Novo	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Ceres	ROSANA AMARAL	948710	CINARA MONSER	402701
US Chácara da Fumaça	HELOISA HELENA DE LEMOS	543023	ADRIANA ROSA SPADER	1006908
US Cristal	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	348160
US Diretor Pestana	MICHEL KOPP LIMA	875949	SILVIA CASAGRANDE	532438
US Farrapos	MICHEL KOPP LIMA	875949	SILVIA CASAGRANDE	532438
US Guarujá	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Ipanema	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	536122	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE	459681
US Jardim das Palmeiras	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Macedônia	LÚCIA ENGRACIO	610954		
	GLAUCIA MARIA DIAS		CRISTINA RUPERTI DA	

US Mapa	FONTOURA	942926	SILVA	942872
US Monte Cristo	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Morro Santana	CINARA MONSER	402701	FERNANDA DE SOUZA LAVES	1047744
US Nonoai	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Nova Brasília	CLAUDIA GERTZ	1287192	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Panorama	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	473458	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926
US Passo das Pedras	CLESIA MICAELA ZIEMANN	144567	JORGE MARTINS DA SILVEIRA	601643
US Ramos	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US Restinga	WALKYRIA GRE LAGO	425890	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	421392
US Rubem Berta	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US Santa Rosa	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US São Carlos	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US São Cristóvão	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US São José	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US São Miguel	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Sarandi	JANAINA DE VARGAS SILVA	1131184	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Tristeza	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Tronco	REJANE MALLAGI	2901395	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US Vila Cruzeiro	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	1429469	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US Vila Elizabeth	TAIS BARTEL MOURA	2903475	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Vila Ipiranga	CLAUDIA LOSS RECK	454040	MICHEL KOPP LIMA	875949
US Vila Jardim	CINARA MONSER	402701	FERNANDA DE SOUZA LAVES	1047744

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, junto ao HMIPV, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71947, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI., CNPJ 06.980.067/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 12621836, de 21/12/2020. (Processo 19.0.000023479-9).

Unidade	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente	Matrícula
F.D. Sarandi	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732	GABRIELA BERNARDES ESCUOTO	317291
F.D. Bom Jesus	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	1319370
Sede Administrativa – Saúde da Família	JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS	2901791	ESTELAMARA SILVEIRA DA SILVA	2901407
	JULIANA HASSTENTEUFEL		ONEDES TERESINHA SANTOS	

SRTNV	DORIGATTI	1487710	FAGUNDES	1309463
US Alto Erechim	RENATA WINCK SOARES	2901933	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Aparício Borges	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	2902583	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US Asa Branca	VANESSA SCHECK	2902658	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Batista Flores	FERNANDA MENDES VARGAS	2901488	CINARA MONSER	402701
US Beco dos Coqueiros	CASSIANE KERKHOFF	2901356	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Campo Novo	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Campo da Tuca	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Campos do Cristal	DANIELA LOPES JARDIM	2903066	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Chácara do Banco	LUCIA ENGRACIO	610954		
US Cidade de Deus	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Cohab Cavalhada	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Cruzeiro do Sul	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816
US Divisa	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136		
US Domênico Feoli	JAQUELINE ALVES NASCIMENTO	2901491	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Ernesto Araújo	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Esmeralda	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Esperança Cordeiro	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US Estrada dos Alpes	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Fradique Vizeu	CAREN ROIDER RODRIGUES	2901977	MICHEL KOPP LIMA	875949
US Glória	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136		
US Graciliano Ramos	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Herdeiros	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	617791		
US Ilha da Pintada	RODRIGO GEISLER MIELCZARSKI	2901969	MICHEL KOPP LIMA	875949
US Ilha dos Marinheiros	ANA GLEDISTON POMPEU BAR	2902154	MICHEL KOPP LIMA	875949
US Indígena	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Jardim Carvalho	CAROLINA CALLIARI	2901252	CINARA MONSER	402701
US Jardim Cascata	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816
US Jardim da FAPA	PAULA LIZIANE TEIXEIRA MARTINELLI ROSSI	2900552	SIMONE GOTARDO	2901396
US Jardim Protásio Alves	ALCIONE CASSANEGO	2903274	CINARA MONSER	402701
US Jenor Jarros	MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	2901349	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Lami	LUCIA ENGRACIO	610954		
US Laranjeiras	JULIANE BIAZIN DA ROSA	2901858	CINARA MONSER	402701
US Lomba do Pinheiro	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Maria da Conceição	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Mário Quintana	MICHEL KOPP LIMA	875949		
US Mato Sampaio	FERNANDA ANTONIA LASTA BECK	2902371	CINARA MONSER	402701
US Morros dos Sargentos	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390

US Milta Rodrigues	FRANCISCLER BOLZAN TURQUIELLO	29026	CINARA MONSER	402701
US Moab Caldas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136		
US Modelo	MARA LENISE SILVA DUARTE	260189	ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES	608832
US Moradas da Hípica	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Morro da Cruz	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Nossa Sra das Graças	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816
US Nossa Sra de Belém	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136		
US Nova Gleba	MARIANA ARCOS MACHADO	2903633	JOANA MARONA DE OLIVEIRA	290240
US Núcleo Esperança	LUCIA ENGRACIO	610954		
US Osmar Freitas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136		
US Passo das Pedras I	CLESIA MICAELA ZIEMANN	144567		
US Passo das Pedras II	MÁRCIA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT	2901090	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Paulo Viaro	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954		
US Pitinga	ROSANA DE FÁTIMA SOUZA	2901132	ANGELA REGINA AMORIM DA SILVA	2903505
US Pitoresca	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Ponta Grossa	FERNANDA VIDART KLAFKE	2901863	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954
US Quinta Unidade	ALEX AVELINO BITTENCOURT	2903705	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954
US Recreio da Divisa	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Rincão	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816
US Safira Nova	MARCIA FERNANDA AOKI	2902627	CINARA MONSER	402701
US Santa Anita	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816
US Santa Fé	CARLA DE MATOS OURIQUES SAN MARTIM	2901259	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Santa Helena	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Santa Maria	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA RAMBOR	2901477	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Santa Rosa	RAFAELA BERNARDES ESCOUTO	1047310	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Santa Tereza	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816
US Santo Agostinho	GUSTAVO COSTA OLIVEIRA	2901528	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US Santo Alfredo	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US São Borja	VIVIANE SILVEIRA BORBA	2902676	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
US São Gabriel	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US São Pedro	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US São Vicente Mártir	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US Tijuca	PRISCILA COSTA DA SILVA	2902104	CINARA MONSER	402701
US Timbaúva	CINARA MONSER	402701		
US Viçosa	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Vila Brasília	KATIA PERES FARIAS	2903487	CINARA MONSER	402701
US Vila Nova Ipanema	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390

US Vila Pinto	MARINES DE OLIVEIRA PEREIRA	2901286	CINARA MONSER	402701
US Vila Safira	ANDREIA FABIANA DA SILVA SOARES	2903616	CINARA MONSER	402701
US Vila Vargas	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872
US Wenceslau Fontoura	FABIANE DE OLIVEIRA BISOTTO	2902865	CINARA MONSER	402701
HPS – Costureira e Aux. Lavanderia	MAGALI BENTO	1130242	GISELE ABRAHÃO PEREIRA	3303861
HPS – Costureira e Aux. Lavanderia	GISELE ABRAHÃO PEREIRA (SUPLENTE)	33038610		
HPS – Copeiro	SIMONE VIEIRA GARCIA	295362	IVETE SUELI NEUSCHARANK	529658
HMIPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	322584

DESIGNA ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo LIANE KRAUSE KILIAN, 290923/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de , de 01/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12401606 de 03/12/2020 (Processo 20.0.000057510-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários da Equipe de Saúde Mental Adulto Partenon/Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 10/12/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2019 Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 1336, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000111517-1).

Matrícula	Nome	Cargo
112066.2/1	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	Assistente Social
76248.1/2	IAREMA JENISCH MENDONCA	Terapeuta Ocupacional
37593.0/2	LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE	Médico Especialista
54672.3/2	LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA	Assistente Social
90925.0/2	MELINA BRAUDE CANTERJI	Médico Especialista

CONCEDE a LEONEL BURGOS, 152509.3/1 Farmacêutico TEMP13 da Farmácia Distrital Restinga/Extremo Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/11/2020 a 09/02/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 50/2015 Atividade de Farmacêutico / Farmácia Distrital / Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 1339, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000113649-7).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019 em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1335, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000111517-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
112066.2/1	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	Assistente Social	789, de 13/07/2012
76248.1/2	IAREMA JENISCH MENDONCA	Terapeuta Ocupacional	610, de 23/09/2014
37593.0/2	LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE	Médico Especialista	1088, de 04/09/2012
54672.3/2	LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA	Assistente Social	767, de 11/11/2014

90925.0/2 | MELINA BRAUDE CANTERJI | Médico Especialista | 649, de 21/10/2014

FAZ CESSAR, a contar de 02/09/2019, em relação a CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7/2 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441, de 13/06/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1337, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000113780-9).

FAZ CESSAR, a contar de 23/11/2020, em relação a LEONEL BURGOS, 152509.3/1 Farmacêutico TEMP13 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 866, de 07/07/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1338, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000113649-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945/2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenação de Esgoto Norte / GDNO / DO, com delimitação de tarefas, a contar de 14/12/2020, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1544 de 21/12/2020 (Processo 19.10.000003444-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, da Coordenação de Manutenção Industrial, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, da Coordenação de Planejamento e Controle, e FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, da Coordenação de Planejamento e Controle, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 19.10.000002022-2, que tem por objeto a contratação de serviço de adequação de segurança dos vasos de pressão considerando a Norma Regulamentadora nº 13 em equipamentos pertencentes ao Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1543 de 21/12/2020 (Processo 19.10.000002022-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDMILSON RIBEIRO ARCANJO, 650060, Gari deste Departamento, a contar de 13/09/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e conforme item 8 – Conclusão Final do Laudo nº 019/2018 – Unidades de Destino Certo/Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 12600081 de 18/12/2020 (Processo 19.17.000004016-0).

CONCEDE a FRANCISCO CARLOS GUIMARAES RODRIGUES, 658124, Gari deste Departamento, a contar de 23/08/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final do Laudo nº 019/2018 – Unidades de Destino Certo/Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 12599660 de 18/12/2020 (Processo 19.17.000003795-9).

CONCEDE a LUIS ROBERTO GONCALVES DA SILVA, 654933, Gari deste Departamento, a contar de 23/08/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final do Laudo nº 019/2018 – Unidades de Destino Certo/Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 12599801 de 18/12/2020 (Processo 19.17.000003795-9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais,**

PRORROGA o prazo de cedência do servidor RENATO SIMOES COELHO, 759433/03, Técnico nível 6 - CLT, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 617, de 21/12/2020 (Processo 18.15.000008996-7).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor JULIO CESAR DE SOUZA GONCALVES, 759706/03, Técnico Nível 6 – CLT, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 616, de 21/12/2020 (Processo 16.0.000055299-6).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor DIRCEU VIANA GOMES, 759652/03, Auxiliar de Serviços Gerais nível 4 - CLT, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 615, de 21/12/2020 (Processo 18.15.000008996-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA os efeitos da Portaria 147, de 11/12/2020, que designou os servidores THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO, 108161.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, e ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, como comissão encarregada de realizar o inventário de bens permanentes e o inventário dos materiais de consumo do PREVIMPA, até a data de 31/12/2020, através da Portaria 151 de 21/12/2020 (Processo 20.13.000005852-9).

SUSPENDE, até 21/03/2020, os efeitos da Portaria 119, de 26/10/2020, que instaurou a sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo SEI nº 17.13.000005603-1, através da Portaria 150, de 21/12/2020 (Processo 17.13.000005603-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 298 de 18/12/2020 (Processo 20.13.000006246-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
48188	OINILP RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/12/2020	SMRI

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 299 de 18/12/2020 (Processo 20.13.000006240-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
-----------	------	------------------	--------

641690 | ADAO MELO DE OLIVEIRA | 04/12/2020 | DMLU

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 297 de 18/12/2020 (Processo 20.13.000006248-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
47482	SADI BARBOZA	11/12/2020	DMLU

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 301 de 18/12/2020 (processo 20.13.000006250-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
241602	BEATRIZ REGINA JACOBS	15/12/2020	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 300 de 18/12/2020 (Processo 20.13.000006242-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
747108	ANTONIO CARLOS DUTRA FLEISCHMANN	13/12/2020	DMAE

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000111438-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor inativo PAULO RICARDO DA SILVA, 81660/1, aposentado em 01/10/2019, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000112146-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por BEATRIZ MADRUGA LOMBARDO, 261741/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000112131-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA, 177249/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000112981-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa MARY INES DA ROSA VIVIAN, 158875/1, aposentada em 01/05/2018, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000125414-9 - HOMOLOGA o relatório conclusivo 12422239 da Comissão Permanente de Inquérito - PGM, que concluiu pela aplicação da penalidade de repreensão.

Processo 008.005035.12.0.00000 – HOMOLOGA o parecer 12381947 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal - SMPG, que concluiu pelo arquivamento do processo em face da ocorrência de prescrição.

Processo 20.0.000004306-1 - INDEFERE o pedido de designação retroativa de Função Gratificada, apresentado em favor da servidora SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na Nota Técnica PMS-01 N° 375/2020.

Processo 20.0.000112205-4 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS, 470731/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000113896-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA, 434910/1, aposentada 01/10/2019, em por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000113819-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por INÊS FLORES PORTO, 395125/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000113213-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 505680/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000113199-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCIA HELENA BUEDE ABREU, 299045/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000112971-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000112763-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCIA REGINA AZAMBUJA DE CASTRO, 229810/4, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000112155-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELIOMAR INES SOARES BEDIN, 222425/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000112090-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LISIANE FALLEIRO VARGAS, 269338/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000101558-4 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARCOS BASTIANI PASA, 396993/2, ex-servidor, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000099832-0 - INDEFERE o pedido de revisão dos valores da Gratificação de Incentivo Técnico, apresentado por CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/1, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000093564-7 - INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de concessão de licença-prêmio a ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, professor M5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020.

Processo 20.0.000112939-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, SILVANA SALLES LIMA LEMES, 260852/1, aposentada em 01/09/2016, por insuficiência de saldo.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000114827-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meias-faltas nos dias 04, 18, 19, 20 e 23 de novembro de 2020 e de faltas registradas nos dias 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 24, 25, 26, 27 e 30 de novembro de 2020, relativo à servidora EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000009329-2 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS, 742111, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004895-7 - DEFERE, em 18/12/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CESAR CORREA ORTIZ, matrícula 627322, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2020.

Processo 20.13.000004890-6 - DEFERE, em 18/12/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EDI CASAGRANDA VIEIRA, matrícula 62860, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2020.

Processo 20.13.000006061-2 - DEFERE, em 18/12/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA APPARECIDA BASSO MORANDI, matrícula 128810, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 596/2020.

Processo 20.13.000004696-2 - DEFERE, em 17/12/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUCIA COELHO MANENTI, matrícula 78820, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 589/2020.

Processo 20.13.000004883-3 - DEFERE, em 18/12/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LYGIA ROMERO FIORIN, matrícula 60693, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004063-8 - DEFERE, em 17/12/2020, em relação à MARCELO BORGES LEITE, 254633, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1501 dias, excluída a colidência.
Regime Próprio de Previdência Social

Prefeitura Municipal de Canoas – 10/06/1996 a 19/07/2000.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO PROCESSO 20.0.000111992-4

DEFERE o pedido formulado por LETICIA STEINMETZ GROSS FEIJO, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO PROCESSO 20.0.000115091-0

DEFERE o pedido formulado por JEFFERSON LUIS DE MIRANDA ROCHA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO PROCESSO 20.0.000115086-4

DEFERE o pedido formulado por RAQUEL CAVALCANTE COSTA FERNANDES, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO
CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000115080-5

DEFERE o pedido formulado por ROBERTA DA SILVA LEDO DOS SANTOS, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO
CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000115071-6

DEFERE o pedido formulado por VALDECI DA ROSA ANGER, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO
CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000115062-7

DEFERE o pedido formulado por EDUARDO DOS SANTOS BAHLIS, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEFERIMENTO
CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000111990-8

DEFERE o pedido formulado por FERNANDA DE CARVALHO ROCHA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

RESOLUÇÃO 004/2020 CGAMP
PROCESSO 20.0.000113466-4

O COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 877/20, regulamentada pelo Decreto nº 20.654/20;

Considerando a Lei nº 11.192/12, que institui a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), regulamentada pelo Decreto nº 17.722/12;
Considerando a Lei nº 11.248/12, que instituiu a Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM), regulamentada pelo Decreto nº 17.964/12.

RESOLVE:

Art. 1º. As regras e prazos a serem seguidos para o processo de aferição do resultado de atingimento das metas para as gratificações GAM e GRAAM no 4º trimestre do corrente ano são as estabelecidas na presente resolução.

Art. 2º. Esta resolução se aplica a todos os órgãos municipais da Administração Direta e Indireta com servidores percebedores das gratificações referidas no art. 1º.

Art. 3º. Em relação à aferição das **metas individuais**, deverão ser observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - Órgãos devem elaborar tabela, em seus respectivos processos gerais de acompanhamento, contendo para cada servidor percebedor de GAM/GRAAM as seguintes informações, em ordem alfabética: Nome, matrícula, número do processo individual (link), pactuação (link), repactuação (link, quando houver), aferição (link), resultado e observações (quando houver ocorrência de licença, aposentadoria, troca de órgão no decorrer do período, etc.);

II - Cada planilha de aferição individual deve conter assinatura do servidor e chefia imediata, e respeitar as informações de pesos e metas pactuadas ou repactuadas anteriormente para o trimestre;

III - Os processos gerais devem ser encaminhados à EAV/SMPG, com assinatura do titular do órgão, até o dia **08/01/2021**.

Art. 4º. Em relação à aferição das **metas institucionais**, deverão ser observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - Os servidores responsáveis pelos indicadores pactuados devem anexar no mesmo processo que gerou a pactuação das metas as fichas dos indicadores com a informação dos resultados e os devidos comprovantes do resultado realizado (segundo a descrição das fichas dos indicadores). Os comprovantes deverão ser validados pela chefia da área responsável pelo respectivo indicador;

II - Preencher e anexar no processo o formulário SEI "Formulário para Consolidação do Atingimento das Metas" com a informação consolidada do resultado final atingido pelo órgão (indica-se que o preenchimento deste formulário fique a cargo do servidor indicado como referência da gratificação no órgão). A informação deve ser validada pelo titular da pasta;

III - Os processos devidamente instruídos devem ser encaminhados ao CGAMP até o dia **08/01/2021**.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

MÁRCIA REGINA SALVA BOECKEL, Coordenadora do CGAMP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 067/2020

PROCESSO SELETIVO 63 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 20.0.000115651-0

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes do curso de Ensino Médio, nos

turnos manhã ou tarde.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga-horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A (Ensino Médio)	R\$ 6,50	88h	R\$ 572,00
		132h	R\$ 858,00

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 28/12/2020, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE - ANULAÇÃO PROCESSO 16.0.000016872-0

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

OBJETO: Anula título de Legitimação de Posse dos imóveis localizados no Loteamento Condomínio Mariante, Sertão I e Sertão II, matriculados na 3ª Zona de registro de Imóveis desta comarca, na condição de detentores da posse direta sobre os referidos imóveis conforme segue:

OUTORGADOS:

Quadra	Lote	Nome	CPF	SEI	Matrícula	TL
B1	25	Maria Marlene Batista	606.196.190-15	16.0.000016872-0	189.993	40

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 035/2020 PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei nº 12.681, de 03 de Março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa, e no Decreto nº 20.422, de 6 de dezembro de 2019, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001583 e 1001257, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 033/2020 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na SMS, passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme dispostas no Anexo I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 033/2020 - SMS.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Instrução Normativa 035/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3753_ce_308960_1.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 036/2020 PROCESSO 20.0.000090363-0

Altera o horário de funcionamento de serviços de saúde nos pontos facultativos dos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, considerando publicação do Decreto 20.854/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e Considerando que o Município de Porto Alegre está em Gestão Plena em Saúde; Considerando que o Secretário Municipal de Saúde é o Gestor Local do SUS e, portanto, autoridade máxima do Município em Saúde;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/12, enquanto Gestor local do SUS e autoridade sanitária;

Considerando o disposto no Decreto 18.436/2013, art. 3º, Parágrafo Único – que considera como serviços e atividades de natureza essencial: Saúde Pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais;

Considerando o Art. 3º da Instrução Normativa 001/2013 que resolve Quaisquer eventualidades não afastam a discricionariedade de convocação de qualquer servidor da área da saúde a ser feita pelo Secretário Municipal de Saúde, de forma verbal ou escrita, visando atender necessidade de saúde essencial nos dias elencados como ponto facultativo, assim descritos no Decreto 10.149, de 09/12/1991”;

Considerando o Decreto 20.854/2020, que altera o Decreto 10.149/1991, declarando ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 na Administração Direta e Indireta do Município.

DETERMINA:

Art. 1º. Os serviços de saúde funcionarão da seguinte maneira nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020:

ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO	ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO A PARTIR DAS 12 HORAS	NÃO ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO: DEVENDO FUNCIONAR DE ACORDO COM O HORÁRIO HABITUAL DE FUNCIONAMENTO
<p>I. Áreas Administrativas da sede da SMS;</p> <p>II. HPS: áreas administrativas, Equipe de Segurança do Paciente, Núcleo de Ensino e Pesquisa, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e ordenações de Enfermagem;</p> <p>III. Hospital Materno Infantil Presidente Vargas: Áreas Administrativas, Assessoria de Ensino e Pesquisa, NAQH/NIR; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Segurança do Paciente, Cirurgias Eletivas e Exames complementares radiológicos eletivos.</p>	<p>I. Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família;</p> <p>II. Hospital Materno Infantil Presidente Vargas: Ambulatório e Centro de Referência em Atendimento Infante Juvenil (CRAI);</p> <p>III. Serviços de atenção especializada ambulatorial e substitutiva e Farmácias Distritais.</p>	<p>I. HPS – área assistencial;</p> <p>II. HMIPV – área assistencial, incluindo Banco de Leite Humano (BLH) - exceto ambulatório e CRAI;</p> <p>III. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul;</p> <p>IV. Plantão de notificação epidemiológica;</p> <p>V. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;</p> <p>VI. Equipe de Regulação Hospitalar - ERHOSP.</p>

Art. 2º. Os demais pontos facultativos citados na IN 032/2020 se mantêm inalterados.

Art. 3º. Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PROCESSO 20.18.000000103-5**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 2020, às 9h, em sua sede social, nesta Capital, para, com fundamento nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Exame e deliberação da proposta de aumento de capital social autorizado de R\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais) para R\$420.000.240,00 (quatrocentos e vinte milhões, duzentos e quarenta reais);

II - Exame e deliberação sobre a alteração parcial do Capítulo II – Do Capital e Ações, artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia Carris Porto-Alegrense.

Em razão do estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, bem como, dos termos da Ordem de Serviço 11111-256, de 06 de julho de 2020, instituída pela Companhia Carris Porto-Alegrense, informamos que a Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma remota, por intermédio do aplicativo Meet, (Plataforma Google), com orientações e link de acesso a serem disponibilizados aos Acionistas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

RUARINHO FREITAS DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Administração.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 20.16.000023719-0**

SENHOR (A): GABRIEL FERREIRA DE SOUZA

Conforme Termo de Constatação nº 353-2020, lavrado em 01º/09/2020, por volta das 11h30, no logradouro (rua, avenida, etc) PADRE JOAO BATISTA REUS, 3347 Bairro CAVALHADA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo KA cor PRETA e placas CLE5953, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 20.16.000020173-0**

SENHOR (A): RODRIGO ARANHA ROSITO

Conforme Termo de Constatação nº 333-2020, lavrado em 24/08/2020, por volta das 15h30, no logradouro

(rua, avenida, etc) RUA DR. TAUPHICK SAADI, 356 Bairro BELA VISTA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo ESCORT GL 16V cor VERDE e placas CIM4339, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 20.16.000023716-6

SENHOR(A): REGINA BEATRIS MACHADO RODRIGUES

Conforme Termo de Constatação nº 346-2020, lavrado em 01º/09/2020, por volta das 11h30, no logradouro (rua, avenida, etc) HORIZONTALINA, 45 Bairro CAVALHADA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo PALIO EX cor CINZA e placas IIV2502, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 19.16.000064357-6

SENHOR (A): SCHWALB REP E SISTEMAS DE PRODUT LTDA

Conforme Termo de Constatação nº 070-2020, lavrado em 27/01/2020, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) ASSUNÇÃO, 595 bairro JARDIM LINDÓIA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL SPECIAL cor CINZA e placas IJJ1993, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA 073/2020
PROCESSO 008.300542.15.1.00000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 14.499/2004 e a Lei Municipal nº 11.582/2014, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, garantidos os direitos ao oferecimento de defesa e de recurso administrativos, torna público o resultado final do processo administrativo, ressaltando que aplicadas as penalidades de cassação da permissão e/ou de descadastramento da função de condutor de táxi, somente será permitido ao penalizado habilitar-se como Delegatário do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi, na condição de autorizatário ou condutor auxiliar, após o interstício do prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação da presente Portaria, e a aprovação em curso de formação profissional: processo nº 008.300542.15.1.00000, Prefixo: 1169, Auto de Infração:163973, Penalidade de Cassação da Permissão e descadastramento da Função de Condutor.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/Gabinete do Prefeito.

CONTRATADAS: Morya Sul Agência de Publicidade Ltda., CNPJ nº 10.856.009/0001-52; Escala Comunicação & Marketing Ltda., CNPJ nº 90.771.544/0001-40

OBJETO: Prorrogação por 12 meses da vigência do Contrato 70827, a contar de 10 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 34.935.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal e Recursos Vinculados da SMED, SMS, DMAE e PROCEMPA.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93

PROCESSO: 19.0.000009435-4

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.

RICARDO MARTINS GOMES, Coordenador de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 599/2020 – PROCESSO 20.0.000087935-6, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de Ferragens e Ferramentas, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de Janeiro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 647/2020 – PROCESSO 20.0.000093341-5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de transportes, 1 (um) veículo com motorista, para o Gabinete do Prefeito, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de janeiro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 644/2020 – PROCESSO 20.0.000093193-5, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 8 de janeiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2020 - PROCESSO 20.0.000039481-6
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2020 - PROCESSO 20.0.000040747-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 640/2020 – PROCESSO 20.0.000091854-8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Gases acetileno, oxigênio gasoso industrial, mistura gasosa e gás refrigerante para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 29 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2020 - PROCESSO 20.0.000051136-7
- EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÃO - SWITCH GERENCIÁVEL

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2020 - PROCESSO 20.0.000054299-8
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 637/2020 - PROCESSO 20.0.000091752-5
- KIT DE MATERIAL DE HIGIENE E DE USO PESSOAL DESTINADO A AÇÕES DA DEFESA CIVIL

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 685/2020 - PROCESSO 20.0.000100064-1
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2020 – PROCESSO 20.0.000047699-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: MF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.864.977/0001-03

VALOR MÁXIMO: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: De 18/09/2020 a 17/09/2021

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2019 – PROCESSO 19.0.000131670-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de revitalização de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DW ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.783.667/0001-61

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.084.916,60 (dez milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: De 17/09/2020 a 16/09/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 660/2020 – PROCESSO 20.0.000095907-4**, para a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, nesta Capital, para a Secretaria Municipal da Cultura, resultou **DESERTA**.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 566/2020 – PROCESSO 20.0.000082307-5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de aquisição de material de escritório e impressos, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 08 de janeiro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2020 - PROCESSO 20.0.000060356-3, para a contratação de empresa(s) para a locação de veículos, com motoristas, para o DMLU, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1 e 2

VENCEDOR: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.118.882/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 99.888,00

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento do recurso na fase de habilitação da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 22/2020 – PROCESSO 20.0.000097321-2, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração de projeto executivo da ponte sobre o Arroio Mauá, que liga a Ilha Mauá à Ilha da Pintada, no município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
HTC Brasil - Projetos, Obras e Empreendimentos Eireli, CNPJ 19.504.306/0001-03	HABILITADA	8.1.7
Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 14.369.787/0001-78	HABILITADA	8.1.7

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços da licitante habilitada será realizada às 10h do dia 04 de janeiro de 2021, na Superintendência de Licitações e Contratos, sala 301, sita à Rua Siqueira Campos, n.º 1.300, Porto Alegre. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento da Proposta da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 24/2020 – PROCESSO 20.0.000106067-9, para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 24.477.500/0001-87.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.788,50 (Cento e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS PRIORITÁRIOS, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 606/2020 – PROCESSO 20.0.000089472-0, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (*Contact Center*), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, atendendo demandas originadas por canais diversos (telefone, e-mail, chat, WhatsApp, Telegram, aplicativo e página web), conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000051483-3	MARTINI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	226309	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000091045-3	MAURICIO CRUZ LOPES - ME	226457	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000091052-6	RAQUEL VOLKMER DIEFENTHALER	226859	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000064510-1	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - "Lojas Taqi"	221028	ART. 86, V LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
18.0.000097590-3	RENATA P. RODRIGUES - ME	226863	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000104111-4	ANTONIO DINIZ LAUTER DE OLIVEIRA	226880	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000097581-4	ÂNGELO VILANOVA DUARTE	226912	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
				MULTA de 166,2934

18.0.000010965-3	NELSON DE OLIVEIRA	223971	ART. 29 LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
18.0.000097329-3	REIMANN & CIA LTDA	226957	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000030561-4	TIAGO CASTRO DA SILVA PRODUCAO EIRELI	225966	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000017481-1	JOSE VOLMIR VAES	223624	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000056079-7	PRISCILA LEAL ZACCANI	224008	ART. 18, IX LC 12/75	MULTA de 14 UFMs
18.0.000117267-7	PATRICIA BARRETO LANG ME	226483	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000117266-9	JULIO DEUTSCH	227168	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000120579-6	BRASKO - ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E LOCACOES LTDA	227241	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068171-3	EDUARDO GARCIA ESTEVES	226540	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000064830-9	VANESSA CHAVES - ME	226301	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000045579-9	POUSADA TERRA SUL LTDA	226189	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000022371-5	MARTA CHARAO EMERIM	224055	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000043940-8	TRILUZ DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA	223831	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000068701-0	PC & GAMES COMÉRCIO E SERVIÇOS	226139	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067069-0	DILMAR JOSÉ REKSHAUSE	226131	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000055179-8	MILTON ALVES OPTICA - ME	225897	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000130973-7	MAIRA DENIZ SOARES	226752	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000023808-9	CHIAIA PIZZERIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	185893	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000054784-7	IMOVELPOA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	226081	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000051200-8	ADRIANO MUNIZ	226171	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000060904-9	MACHADO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	490240	ART 8º do Decreto 20.625/20 LC 12/75	MULTA de 50 UFMs
19.0.000003179-0	MERCADO TESSARO LTDA - ME	227056	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000091053-4	ANDREWS AGUIAR HOCH	226962	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000006331-9	MINIMERCADO GOETHE LTDA - ME	223701	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000107826-3	ATEF CONFECÇOES LTDA - EPP	227039	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
18.0.000068000-8	LEONEL LUIZ RABAIOLI	226438	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000093202-3	MILENE OLIVEIRA JAQUET	226968	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000052029-9	OJJD DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	226212	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000050965-1	ESTACIONAMENTO FLORESTA LTDA - EPP	226284	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000039735-7	NEILA GASPERINI	225845	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000089216-1	MAURO CESAR MARTINS	226937	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000060323-2	MAUJAN COMERCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME	225879	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000060335-6	JOSSE TEX COMERCIO DE CONFECÇOES E CALCADOS LTDA	226297	ART. 86, V LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
18.0.000086081-2	FABIO FAYETT GONÇALVES MINIMERCADO ME	158433	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000062286-5	FERNANDO PEREIRA FERRAZ	226046	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000010795-2	ROQUE RUDIMAR CASTILHOS DA SILVA	223008	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000062275-0	FLAVIO EDVINO STACHLEWSKI	226282	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000066394-4	CENTER SHOP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	226242	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
18.0.000056106-8	FABIOLA GONCALVES BETTIO	226270	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000099635-8	MOACIR DELL OSBEL	226944	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000060352-6	ENEIAS LIMA DA MOTA	226437	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000094648-2	EDEMAR PONCIO DE ALMEIDA	226971	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000085705-0	RINCO DE BOI RESTAURANTE E ASSADOS LTDA- ME	223461	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000130287-2	AFONTEX COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI	226750	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000066402-9	CENTER SHOP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	226241	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
18.0.000078212-9	COMERCIAL ZAKKA CELULARES LTDA	158417	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000077715-0	MARIA CRISTINA DA SILVA LEMOS	226465	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000079513-1	LUIZ ANTONIO FONTOURA CUNHA	158424	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070230-3	CENTRO DE ESTUDOS PARA ADMINISTRACAO PUBLICA EDITORA LTDA ME	226527	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000055199-2	S.T.A.COMERCIO DE MATERIAL OPTICO LTDA	226292	ART. 29, § 3º LC 12/75	MULTA de 16,6293 UFMs
18.0.000042748-5	LANCHERIA WOLLMANN & PRESTES LTDA ME	225847	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000017462-5	R.R. VIANNA – ME	223991	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000022346-4	COLOMBO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - EIRELI	223777	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000007320-9	CA ZANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	223763	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000032720-0	DANILO SANTOS DA SILVA	223664	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000009954-2	FELGUIS COMERCIO DE TECIDOS EIRELI	184276	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068705-3	JADIEL ANDRETTA MOTTA	226138	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000055187-9	IRIS OPTICA E	226175	ART. 30, §1º c/c	MULTA de 166,2934 UFMs E

	RELOJOARIA LTDA		29 LC 12/75	FECHAMENTO
18.0.000053080-4	STEVE F. M. ROA - ME	226263	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000056073-8	PAULO ROGERIO DA COSTA	226435	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000071308-9	FRANCISCO UBIRAJARA SOUZA MALLETT	226576	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000006390-4	VEM ALIMENTOS LTDA - ME	223622	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000039764-0	DANIEL PEDROSO DIAS	223674	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000053119-3	DREBES & CIA LTDA	226173	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFM's e FECHAMENTO
17.0.000096634-7	R.R. VIANNA – ME	223528	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
17.0.000057975-0	VEM ALIMENTOS LTDA - ME	222694	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000106131-0	MIRELA E RAQUEL SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	227141	ART. 18, XIII LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFM's
18.0.000130980-0	MIN CHEN - ME	227247	ART. 86, V LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
18.0.000132961-4	JULIANE OURIQUE DA SILVA	227233	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
18.0.000091051-8	RA VENTURINI & CIA LTDA	226616	ART. 18, IX LC 12/75	MULTA de 14 UFM's
18.0.000091041-0	LONDON COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI	226967	ART 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFM's
17.0.000103349-2	KELEN SUELEM PAZ CORREA- ME	223465	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000133343-3	GABRIELI FIDELES DOS SANTOS	183405	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000052053-1	LEANDRO DA SILVA BENTO	223470	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000040654-2	TEREZINHA DE JESUS NUNES	223878	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO

18.0.000135779-0	MIN CHEN - ME	226104	ART 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
18.0.000070871-9	KY-BELLA BIJU COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME	226463	ART 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
18.0.000070202-8	KELLY CHRISTINA RIBAS Kael	226525	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000130991-5	MIN CHEN - ME	226749	ART. 86,V LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000131703-9	LANCHERIA ESKINAO LTDA	227154	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070877-8	F & H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	226464	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000050964-3	CARLOS HENRIQUE PETERSEN - EPP	226114	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000010348-5	CIBAPEL COMERCIO LTDA	223743	ART. 18, IX LC 12/75	MULTA de 14 UFMs
18.0.000021681-6	SPINELLI E SPINELLI MINIMERCADO LTDA	223945	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000051421-3	JORGE LUIS COSTA MARTINS	226000	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000039540-0	MICHELE LORETO ALVES	223670	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000056136-0	LLX SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	225900	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000132203-9

AUTUADO: NELSI TEREZINHA LUZ FERREIRA

DECISÃO: (1) com relação à impugnação apresentada, pelo seu INDEFERIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não afastam as infrações apontadas, constatadas pelo Agente de Fiscalização do Município conforme Auto de Infração impugnado; (2) com relação ao Auto de Infração 192825 pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 192808, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento

ao disposto no art. 24 Inciso V e VIII, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (4) com relação ao Auto de Infração 192827, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.037025.09.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 127.612, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 599/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.009055.10.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 58.405, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 588/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.009965.02.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 51.994, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 272/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.018226.10.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 130.965, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 023/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.019724.13.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 146878, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 445/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.569 PROCESSO 20.0.000056811-3

REGISTRO n.º 73992 - L.1162-D - PGMCD N.º 3762 - SC / 3788

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CYRELA SUL 022 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.652.152/0001-30, estabelecida no município de São Paulo, à Rua do Rocio, 109 sala 01, representada neste ato por seus representantes legais: MARCELO PERUFFO brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n.º 1041653898, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 514.171.620-15; e LUIZ GUILHERME PALUDO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n.º 8519464-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 058.900.009-85, ambas os residentes e domiciliadas na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, n.º 800, 4º andar, Bairro Moinhos de Vento, nos termos da Procuração por Instrumento Público lavrada perante o 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, aos 21/11/2019.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar n.º 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$584.094,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Farnese, 70 – Mont'Serrat - MZ 001 – UEU 036 – QRT 053.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342027.00.2.04802

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.16 PROCESSO 20.0.000056811-3

REGISTRO n.º 73994 - L.1162-D - PGMCD N.º 3764 - SC / 3790

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CYRELA SUL 022 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.652.152/0001-30, estabelecida no município de São Paulo, à Rua do Rocio, 109 sala 01, representada neste ato por seus representantes legais: MARCELO PERUFFO brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n.º 1041653898, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 514.171.620-15; e LUIZ GUILHERME PALUDO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n.º 8519464-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 058.900.009-85, ambas os residentes e domiciliadas na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, n.º 800, 4º andar, Bairro Moinhos de Vento, nos termos da Procuração por Instrumento Público lavrada perante o 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, aos 21/11/2019.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 700,00 m² (setecentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar n.º 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$1.362.886,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Farnese, 70 – Mont'Serrat - MZ 001 – UEU 036 – QRT 053.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342027.00.2.04802

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.362
PROCESSO 20.0.000056811-3**

REGISTRO nº 73993 - L.1162-D - PGMCD Nº 3763 - SC / 3789

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CYRELA SUL 022 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.652.152/0001-30, estabelecida no município de São Paulo, à Rua do Rocio, 109 sala 01, representada neste ato por seus representantes legais: MARCELO PERUFFO brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 1041653898, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 514.171.620-15; e LUIZ GUILHERME PALUDO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8519464-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 058.900.009-85, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, nº 800, 4º andar, Bairro Moinhos de Vento, nos termos da Procuração por Instrumento Público lavrada perante o 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, aos 21/11/2019.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 680,58 m² (seiscentos e oitenta metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$662.537,82 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Farnese, 70 – Mont’Serrat - MZ 001 – UEU 036 – QRT 053.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342027.00.2.04802

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.567
PROCESSO 20.0.000054266-1**

REGISTRO nº 73967 - L.1162-D - PGMCD Nº 3738 - SC / 3764

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONSTRUTORA EDISUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.937.214/0001-30 estabelecida nesta Capital, à Rua Dr Barcelos, 1825, representada neste ato por seu representante legal RODRIGO PORTO CASTRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 5016162058 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 900.331.670-87, com endereço residencial, nesta Capital, à Rua General Rondon, 767/705, telefone (51) 3247-3030.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 206.523,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e vinte e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Armando Barbedo, 870 e 880 - Bairro Higienópolis - MZ 004 – UEU 048 – QRT 013.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.327442.00.0.04802

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.14
PROCESSO 20.0.000054266-1**

REGISTRO nº 73968 - L.1162-D - PGMCD Nº 3739 - SC / 3765

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONSTRUTORA EDISUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.937.214/0001- 30 estabelecida nesta Capital, à Rua Dr Barcelos, 1825, representada neste ato por seu representante legal RODRIGO PORTO CASTRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 5016162058 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 900.331.670-87, com endereço residencial, nesta Capital, à Rua General Rondon, 767/705, telefone (51) 3247-3030.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 543,78 m² (quinhentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$374.343,59 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Armando Barbedo, 870 e 880 - Bairro Higienópolis - MZ 004 – UEU 048 – QRT 013.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.327442.00.0.04802

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE PREMIAÇÃO CONCURSO 002/2020 POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PORTO ALEGRE PROCESSO 20.0.000093158-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA o CHAMAMENTO DE SUPLENTE DA PREMIAÇÃO PARA O SEGMENTO TERREIROS.

SUPLENTE CHAMADOS PARA RECEBER A PREMIAÇÃO - SEGMENTO TERREIROS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
22	72	Mauricio Cabral Chaves
23	87	Cirlene Vieira Cardoso
24	117	Núbia Fernanda de Souza

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

INCISO III – ALTERAÇÃO NA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE CONCURSO 004/2020 e 005/2020 PROCESSO 20.0.000089348-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA e ALTERA a situação de inscrição considerada habilitada.

ALTERAÇÃO NA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE JÁ HOMOLOGADA.

A lista abaixo apresenta entidade artístico-culturais que emitiram Declaração de Nomeação de Representante Legal, alterando o nome anteriormente divulgado na listagem de HOMOLOGAÇÃO, passando a constar:

Nº 1205 – JOAQUIM ALFREDO BENTO MATUSSE representante nomeado: ANTONIO FELIPE SAMPAIO NEIVA SOARES, no segmento LIVRO LITERATURA, prêmio de R\$10.000,00 na categoria espaços.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000037181-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MG Terceirização de Serviços Eireli.

OBJETO: Contrato nº 71.755, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2019 – Lote 1, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto-Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro – HPS e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com intuito de proporcionar melhoria à execução do Contrato, para fins de sua adequada fiscalização, acordam as partes em alterar o Contrato, conforme segue:

Inclui-se na Cláusula Terceira – Preço e Condições de Pagamento o item 3.5, com a seguinte redação:

“Sempre que ocorrerem ausências/faltas nos Postos de Trabalho, sem a devida cobertura/suprimento, o faturamento mensal pelo serviço prestado deverá ser realizado considerando o abatimento, o qual será calculado da seguinte forma:

DESCONTO = (Valor Total Posto / Quantidade Horas Totais PC) x (Horas de Ausência no Mês)”.
VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 58, I e III e art. 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2020 – PROCESSO 20.10.000008750-0 – Registro de Preços Ferrule e Cruzeta, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 12 de janeiro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2020 – PROCESSO 20.10.000009282-2 – Fio Algodão para Vedação de Rosca, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 11 de janeiro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 20.10.000008919-8**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Tema Terraplenagem Eirelli. - CNPJ 29.309.712/0001-70

OBJETO: Serviços de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valas e arroios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 353.546,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.12.02.00 - Vínculo Orçamentário: 400, 4000.2797 - 3.3.90.39.12.02.00, Vínculo Orçamentário 1.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **AO CONTRATO 283/2020** **PROCESSO 20.17.000001049-5**

REGISTRO 328

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Alteração do Contrato 283/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Conforme planilhas, serão alteradas as quantidades de câmeras de videomonitoramento passará de 35 para 33 (Câmera Indoor) e passará de 6 para 5 (Câmera Outdoor), sendo que o valor total passará de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais), ou seja uma redução mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Além disso, no serviço de gestão da rede digital de telefonia municipal haverá um aumento no valor total estimado mensal da Bilhetagem que passará de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), ou seja, um aumento mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Desse modo, as alterações acima descritas não alteram o valor original do contrato.

VALOR: R\$ 1.794.381,24 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2872-339040-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

BASE LEGAL: Inciso XVI do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2019 **PROCESSO 18.0.000094546-0**

REGISTRO 334

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JSL S.A.

OBJETO: Inclusão na Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato 26/2019 que tem por objeto à prestação de serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

INCLUSÃO: Para atender à Instrução Normativa nº 971/2009 fica incluída a seguinte redação na CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2019 - REGISTRO 325: O Valor Unitário por Tonelada passa a ser de R\$ 40,4102 (quarenta reais e quatro mil cento e dois décimos de milésimos) por tonelada, a contar de 30/11/2020, calculado através da planilha Cálculo Índice de Reajuste 11474124. Na composição do preço mensal do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 21,32 (vinte e um reais e trinta e dois centavos) por tonelada, equivalente a 52,76% (cinquenta e dois vírgula setenta e seis por cento) do valor mensal, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

VALOR: R\$ 16.053.103,89 (dezesesseis milhões, cinquenta e três mil cento e três reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781100-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 348/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 19.0.000080852-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65

CONTRATO: 023/2019/FASC (Nº 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/ 821) - PE 254/2019 ADITIVO III (Nº 73789 - L.1161- D - PGMCD Nº 3567 - SC / 3592)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de portaria

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/11/2020 a 20/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 - A CONTRATADA, expressamente, **abdica** do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2020

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020

PROCESSO 20.12.000001391-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente pregão que tem por objeto a contratação através do Sistema de Registro de Preços para aquisição de conversores ópticos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/01/2021, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 11/01/2021, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.20.000001341-4

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família-IMESF

CONTRATADA: RG – CLÍNICA DE CONSULTAS E EXAMES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para atender as necessidades do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 118.675,00 (Cento e dezoito mil reais e seiscentos e setenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br